DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO V - Nº 707 - NATAL/RN, QUINTA - FEIRA, 05 DE MAIO DE 2005 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 762/2005-A.P, de 04 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 687/2005-GS/SEMTAS,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, CYNTHIA BEATRIZ FARIAS DE SOUZA, do cargo em comissão, de Servidor Especializado, símbolo SE, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social SEMTAS, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e suas modificações.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 763/2005-A.P, de 04 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 687/2005-GS/SEMTAS,

RESOLVE:

Nomear, ANA PAULA MOURA CORDEIRO, para exercer em comissão, o cargo de Servidor Especializado, símbolo SE, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social SEMTAS, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e suas modificações.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 760/2005-A.P, de 04 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 687/2005-GS/SEMTAS,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir, da Função Gratificada de Administradora do Centro de Saúde de Felipe Camarão, símbolo ACS, a servidora MARIA IONE C. DE MEDEIROS, matrícula nº. 81.396-0, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 761/2005-A.P, de 04 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 687/2005-GS/SEMTAS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, JOSÉ ADRIANO DE SOUZA, matrícula nº. 01.510-5, para exercer a Função Gratificada de Administradora do Centro de Saúde de Felipe Camarão, símbolo ACS, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 232/2005-A.P, de 15 de fevereiro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que determina o artigo 12, letra C, da Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e processo nº.745/2004-SMS,

RESOLVE:

Atribuir gratificação por Local de Exercício GPL, fixada em 25% (vinte e cinco por cento) do valor do vencimento básico, à servidora MARILENE CARDOSO DA SILVA, matrícula nº. 12.683-7, da Secretaria Municipal de Saúde SMS, exercendo suas funções junto ao Nível Central/DPI, a partir da data da publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 508/2005-A.P., de 09 de março de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no art. 55, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e, processo nº. 23077.015943/2004-81-SME,

RESOLVE:

Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), de acordo com o Parecer Normativo nº. 002/2001-PGM, à servidora MARIA DULCE MATIAS LIMA, matrícula nº. 09.755-1, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais, Padrão A, Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º decênio (1988/1998), pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 14/03/2005 a 13/09/2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 710/2005-A.P., de 18 de abril de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 23077.023524/2005-01,

RESOLVE:

Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), de acordo com o Parecer Normativo nº. 002/2001-PGM, ao servidor HERTES DA SILVA BORGES, matrícula nº. 11.276-3, ocupante do cargo de Chefe de Ação da Guarda Municipal, enquadrado no Grupo de Apoio e Serviços Gerais, Padrão B, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito Urbano STTU, referente ao 1º decênio (1992/2002), pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 01/09/2005 a 28/02/2006.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 712/2005-AP, de 19 de abril de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e, Processo nº. 23077.016555/2004-17,

RESOLVE:

Relotar, na Secretaria Municipal de Saúde, a funcionária HELENA SOARES COSTA, matrícula nº. 04.823-2, integrante do Grupo de Nível Superior, Padrão A, Nível IV, lotada na Secretaria do Gabinete do Prefeito SEGAP, a partir da data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 713/2005-A.P., de 19 de abril de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 028/2004-STTU,

RESOLVE:

Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), de acordo com o Parecer Normativo nº. 002/2001-PGM, à servidora ROSEMARY DE PAIVA XAVIER OLIVEIRA, matrícula nº. 11.374-3, ocupante do cargo de Guarda Municipal, enquadrado no Grupo de Apoio e Serviços Gerais, Padrão B, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito Urbano STTU, referente ao 1º decênio (1992/2002), pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 01/07/2005 a 31/12/2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 724/2005-A.P., de 27 de abril de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 23077.014671/2004-00-STTU,

RESOLVE:

Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), de acordo com o Parecer Normativo nº. 002/2001-PGM, à servidora JEANE DE OLIVEIRA BARROS, matrícula nº. 11.349-2, ocupante do cargo de Guarda Municipal, enquadrado no Grupo de Apoio e Serviços Gerais, Padrão B, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito Urbano STTU, referente ao 1º decênio (1992/2002), pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 01/10/2005 a 31/03/2006.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 0705/2003.
Contratante: Prefeitura Municipal do Natal
Contratada: VBA Consultores
Objeto: Aditivo de Prazo do Contrato para Prestação de Serviços de Consultoria relativos ao Programa PROSANEAR.
Vigência do Aditivo: 4 (quatro meses), contados de 29 de março do corrente exercício.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 17.512.003.1-040 PROSANEAR PAT PROSANEAR - Elemento de Despesa: 3.3.90.35 Serviços de Consultoria - Fonte: 181
Base legal: Art.57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Assinaturas: Carlos Eduardo Nunes Alves (Prefeitura do Natal)
Joaquim Francisco de Souza Neto (VBA Consultores)

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2004

CONTRATO Nº 008/2004
PROCESSO Nº 00000179/2005
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal do Natal
CONTRATADO: V2 PRODUTORA DE VÍDEO LTDA
OBJETO: Alterar a Cláusula 1ª do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2004, prorrogando a sua vigência por 60 (sessenta) dias.
PRAZO: 60 (sessenta) dias
VIGÊNCIA: 01.04.2005 a 31.05.2005
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.001.2-022 - Manutenção e Funcionamento da SEGAP
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, Sub-Elemento 48
FONTE DE RECURSO: 111
BASE LEGAL: Art. 57, Inciso II, combinado com o art 65 da Lei 8.666/93, Alterada pela Lei 8.883/94
DATA: 03.05.2005
ASSINATURAS: JOÃO BOSCO BARRETO DUCLERC PINHEIRO
ALEXANDRE AZEVEDO FERREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

Portaria nº 031/2005/ GS/SEMAF Natal, 04 de abril de 2005.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores EULICIO FARIAS DE LACERDA JÚNIOR, matrícula nº 29.465-2, RITA DE CÁSSIA MOUSINHO DE MEDEIROS, matrícula nº 8064-1, TASIA REGINA ANTUNES MAIA DE MELO, matrícula nº 8467-1, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância a fim de apurar os fatos constantes no Memorando nº 079/2005-USAG/SEMAF, assim como CONCEIÇÃO DE MARIA MEDEIROS RIBEIRO, matrícula nº 14050-3, para Secretariar os trabalhos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 04 / 05 / 2005

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 029/2005 SEL, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa EMVIPOL EMPRESA DE VIGILÂNCIA POTIGUAR LTDA., no valor global de R$ 75.960,00 (setenta e cinco mil novecentos e sessenta reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

ESTELA MARIA ARAUJO DE CARVALHO
Secretária Adjunta de Administração, Recursos Humanos e Finanças.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 04 / 05 / 2005

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 053/2005 SEMSUR, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa, J D DE MACEDO - ME, no valor global de R$ 77.350,00 (setenta e sete mil trezentos e cinqüenta reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

ESTELA MARIA ARAUJO DE CARVALHO
Secretária Adjunta de Administração, Recursos Humanos e Finanças.

---

*TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 03 / 05 2005

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 055/2005 SEL, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa, ESPACIAL CAR RENTAL LTDA., referente ao item 01, perfazendo o valor global mensal de R$ 1.166,00 (um mil cento e sessenta e seis reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças.
*Republicado por Incorreção

---

*TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 03 / 05 / 2005

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 054/2005 SMDC, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa, ESPACIAL CAR RENTAL LTDA., referente ao item 01, perfazendo o valor total mensal de R$ 1.864,00 (um mil oitocentos e sessenta e quatro reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças.
*Republicado por Incorreção

CONVITE Nº 067/2005 - STTU

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 067/2005.
Empresa ganhadora:
BRISA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, no valor total de mensal R$ 2.245,72 (dois mil duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

CONVITE Nº 068/2005 - STTU

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 068/2005.
Empresa ganhadora:
W T COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., no valor global mensal de R$ 2.430,00 (dois mil quatrocentos e trinta reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2005 - SEMOV

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF comunica aos interessados e participantes do certame acima identificado, que depois de transcorrido o prazo determinado no § 3º, do Artigo 48, da Lei 8.666/93, para a apresentação de nova documentação, apenas a empresa POLO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., atendeu ao exigido, após análise nos documentos apresentados pela licitante, a Comissão resolve considerar a empresa supracitada habilitada a participar da fase seguinte desta licitação.

Comunicamos ainda que, o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados à Rua Gal. Glicério nº 246, Ribeira - das 08:00 às 13:30 horas.

Natal, 04 de maio de 2005.
A COMISSÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/COPAD

EDITAL DE CITAÇÃO

1. A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos do Decreto n.º 7.153 de 03.04.2003, alterado pelo Decreto 7.218 de 25.07.2003 e da Portaria n.º 118/2003 de 03.04.2003, face a transformação da SEMAP em SEMAF, através da Lei Complementar n.º 031/2001 de 10.01.2001, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao servidor, que tramita nesta comissão o processo administrativo disciplinar nº 020/2001 que não tendo sido encontrado para citação pessoal, fica citado para todos os atos do referido Processo e intimado a comparecer no edifício sede da SEMAF, na Rua General Glicério n.º246, Bairro da Ribeira, nesta Capital, às 1400h do dia 20.05.2005, para prestar esclarecimentos.

ADEMAR MEDEIROS NETO, matrícula n.º 63.077-6, Grupo de Nível Superior, Classe F, Nível I, lotado na SMS.

A Comissão

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/COPAD

EDITAL DE CITAÇÃO

1. A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos do Decreto n.º 7.153 de 03.04.2003, alterado pelo Decreto 7.218 de 25.07.2003 e da Portaria n.º 118/2003 de 03.04.2003, face a transformação da SEMAP em SEMAF, através da Lei Complementar n.º 031/2001 de 10.01.2001, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a servidora, que tramita nesta comissão o processo administrativo disciplinar nº 059/2002 que não tendo sido encontrado para citação pessoal, fica citada para todos os atos do referido Processo e intimada a comparecer no edifício sede da SEMAF, na Rua General Glicério n.º246, Bairro da Ribeira, nesta Capital, às 1500h do dia 20.05.2005, para prestar esclarecimentos.

IZOLDA MARIA SOARES, matrícula n.º 28.750-8, Grupo de Nível Médio, Padrão B, Nível III, lotado na SEMSUR

A Comissão

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/COPAD

EDITAL DE CITAÇÃO

1. A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos do Decreto n.º 7.153 de 03.04.2003, alterado pelo Decreto 7.218 de 25.07.2003 e da Portaria n.º 118/2003 de 03.04.2003, face a transformação da SEMAP em SEMAF, através da Lei Complementar n.º 031/2001 de 10.01.2001, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao servidor, que tramita nesta comissão o processo administrativo disciplinar nº 038/2002 que não tendo sido encontrado para citação pessoal, fica citado para todos os atos do referido Processo e intimado a comparecer no edifício sede da SEMAF, na Rua General Glicério n.º 246, Bairro da Ribeira, nesta Capital, às 16h do dia 19.05.2005, para prestar esclarecimentos.

REGINALDO TEIXEIRA NÓBREGA, matrícula n.º 67.084-1, ocupante do cargo de Professor PE 2, nível A, lotado na SME.

A Comissão

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/COPAD

EDITAL DE CITAÇÃO

1. A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos do Decreto n.º 7.153 de 03.04.2003, alterado pelo Decreto 7.218 de 25.07.2003 e da Portaria n.º 118/2003 de 03.04.2003, face a transformação da SEMAP em SEMAF, através da Lei Complementar n.º 031/2001 de 10.01.2001, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao servidor, que tramita nesta comissão o processo administrativo disciplinar nº 015/2003 que não tendo sido encontrado para citação pessoal, fica citado para todos os atos do referido Processo e intimado a comparecer no edifício sede da SEMAF, na Rua General Glicério n.º 246, Bairro da Ribeira, nesta Capital, às 14h do dia 19.05.2005, para prestar esclarecimentos.

JANDI GOMES COSTA, matrícula n.º 14.827-0, ocupante do cargo de Professor PE 2, nível A, lotado na SME.

A Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL N. 01/2005.

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar n. 032, de 06 de julho de 2001, e no Decreto nº 7510, de 20 de Outubro de 2004, em seu artigo 5º, torna público a abertura de processo seletivo interno, para médicos especialistas a serem lotados nas Unidades de Referência para as Equipes do Programa Saúde da Família do Município do Natal RN.

1.0 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - A seleção tem como objetivo organizar a lotação de profissionais médicos, especialistas, no quantitativo aqui definido e nas especialidades abaixo identificadas, que serão lotados nas Unidades de Referência para o PSF, conforme a necessidade e prioridade estabelecidas, visando viabilizar o atendimento especializado, utilizando o sistema de referência e contra-referência e ainda desenvolver trabalho articulado e integrado com as equipes do Saúde da Família da rede básica do Município do Natal.

Categoria Profissional	Número de vagas
Médico Reumatologista	01
Médico cardiologista	08
Médico Ortopedista	02
Médico Dermatologista	01
Médico do Trabalho	02
Médico Gastroenterologista	04
Médico Mastologista	02
Médico Geriatra	02
Médico Otorrinolaringologista	06
Médico Pneumologista	01
Médico Oftalmologista	04
Médico Urologista	05
Médico Anestesista	09
Médico Hebiatra	02
Ginecologista com especialidade em gravidez de alto risco	03
Médico Angiologista	03
Médico Hematologista	01
Médico Neurologista	02

1.2 - O processo seletivo será para profissionais efetivos do quadro da Secretaria Municipal de Saúde, sendo vedado a participação de servidores cedidos ao Município do Natal por outras esferas de Poder;

1.3 - O profissional efetivo selecionado, ora ocupante de cargo comissionado ou função gratificada, deverá, uma vez convocado, exonerar-se do cargo ou desligar-se da função gratificada, sob pena de não ser designado;

1.4 - O profissional aprovado, depois de convocado, deverá permanecer lotado na respectiva Unidade a que for designado, pelo prazo mínimo de 02 anos;

1.5 - A jornada de trabalho será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas diariamente das 07:30 às 11:30 horas ou das 13:30 as 17:30 horas, de acordo com a conveniência da Administração;

1.6 - O servidor selecionado deverá desenvolver tratamento especializado específico de sua área profissional, conforme normas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com o Ministério da Saúde;

2.0 - DA INSCRIÇÃO:

2.1 - As inscrições serão efetuadas entre os dias 04 a 06 de maio de 2005, no horário das 08:00 às 13:30 horas;

2.2 - Os interessados deverão efetivar sua inscrição junto ao Setor de Desenvolvimento de Pessoal SDP, desta Secretaria, com endereço na Rua João Pessoa, n. 634, Centro, Ed. Ducal Center, 12º andar, sala 12;

2.3 - No ato da inscrição deverá o interessado entregar, cópias dos documentos de identificação pessoal e profissional, sendo estes: CPF, IDENTIDADE, CONTRA-CHEQUE DO ÚLTIMO MÊS, 02 FOTOS 3x4 e CURRICULUM VITAE;

2.4 - Os currículos a serem apresentados, deverão ser simplificados, direcionados para área específica da saúde;

3.0 - DA SELEÇÃO:

3.1 - O processo seletivo será constituído de uma única etapa, sendo esta a análise curricular do interessado, através de critérios de pontuação, considerando os perfis mais adequados para a estratégia do programa saúde
da família, cuja pontuação máxima será de 100 (cem) pontos;

3.2 - A análise curricular será realizada com base no quadro abaixo indicado, levando em consideração a pontuação e os critérios abaixo definidos, todos devidamente comprovados pelo candidato:

ESPECIFICIDADES	PONTUAÇÃO
Experiência em Unidade Básica de Saúde	20 pontos
Curso de aperfeiçoamento (especialização) na área específica	20 pontos
Experiência comprovada em sua área de especialização	60 pontos
Total	100 pontos

3.3 - O resultado será obtido através da somatória do número de pontos obtido por cada interessado, por ordem de classificação decrescente, sendo utilizado este critério como ordem de convocação;

3.4 Nos casos de empate será, utilizado como critério de desempate o maior tempo de serviço no setor de saúde. Caso persista o empate, será considerado como critério final o de maior idade cronológica;

4.0 - DOS INCENTIVOS SALARIAIS:

4.1 - Farão jus a gratificação de incentivo ao Programa Saúde da Família, os profissionais selecionados e recrutados para o exercício da função gratificada, conforme previsão legal contida na Lei Complementar n. 032, de 06 de julho de 2001, regulamentada no Decreto nº 7.510/2004, sendo esta para o profissional médico-especialista no valor de R$ 1.250,00 (hum mil duzentos e cinqüenta reais), equivalente a 50% da gratificação do médico generalista em atividade no Programa.

4.2 - A gratificação de incentivo ao programa saúde da família somente será devida enquanto o profissional estiver no efetivo exercício da função nas unidades de referência, deixando de ser paga automaticamente, quanto cessar este exercício, ressalvados os casos de férias, licença gestante, e afastamento por doença, devidamente comprovada, dentro dos limites da lei.

5.0 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1 - O interessado que deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos, não terá sua inscrição aceita;

5.2 - A convocação dos candidatos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, conforme prioridade, a ser estabelecida pelo Departamento de Atenção á Saúde;

5.3 - Caso o profissional não possa assumir de imediato quando convocado, o mesmo assumirá, mediante requerimento que justifique, a última posição na classificação geral, e terá direito somente a uma convocação, caso as equipes do programa saúde da família, não tenham sido completadas;

5.4 - O candidato classificado e convocado, terá 48 horas para confirmar seu interesse, por escrito à Coordenação do Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde, oportunidade em que caso não o faça, será convocado o candidato seguinte, de acordo com a ordem de classificação do processo de seleção;

5.5 - A participação do candidato no processo seletivo implicará no seu conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, dos quais não poderá alegar desconhecimento;

5.6 - O prazo de validade do presente Edital é de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, se necessário;

5.7 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde do Natal.

Natal, 29 de abril de 2005

Maria Aparecida de França Gomes
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

JUNTA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO ADMINISTRATIVO
PRESIDENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA CARMO
SECRETÁRIA: MARIA DA PENHA SILVA

PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente desta Junta de Instrução e julgamento Administrativo, que da Pauta de Julgamento prevista para os dias: 09, 10, 11 e 12 de Maio de 2005, a partir das 10:00 horas, constam os seguintes processos:

DIA 09/05

Processo n.º 2005.001079-9 SEMUT Interessado: Jânio Ferreira de Souza Relator: Ítalo Márcio Gurgel de Castro.
Processo n.º 2003.007671-9 SEMUT Interessado: Luiz Flor e Filhos Ltda Relator: Ítalo Márcio Gurgel de Castro.
Processo n.º 2002.005598-0 SEMUT Interessado: Newton Custodio Guerra Pereira Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2004.016986-8 SEMUT Interessado: Sami Giries Elali Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2005.004703-0 SEMUT Interessado: Agnelo Alves Filho Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2005.004105-8 SEMUT Interessado: Agnelo Alves Filho Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.

DIA 10/05

Processo n.º 2005.001623-1 SEMUT Interessado: Teto Serviços e Comércio Ltda Relator: Ítalo Márcio Gurgel de Castro.
Processo n.º 2005.001704-1 SEMUT Interessado: Manoel Nunes Cavalcante Relator: Ítalo Márcio Gurgel de Castro.
Processo n.º 2005.001569-3 SEMUT Interessado: Edite Gomes da Costa Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2003.002289-9 SEMUT - Interessado: Cezar Augusto da Costa Miranda Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2004.020555-4 SEMUT Interessado: Izaurina Moreira da Rocha Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2004.018577-4 SEMUT Interessado: Maria Vilma Cardoso da Silva Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.

DIA 11/05

Processo n.º 2004.020110-9 SEMUT Interessado: Maria Vilma Caersdoso da Silva ME Relator: Ítalo Márcio Gurgel de Castro.
Processo n.º 2005.002419-6 SEMUT Interessado: Sérgio de Andrade Marinho Relator: Ítalo Márcio Gurgel de Castro.
Processo n.º 2005.003166-4 SEMUT Interessado: Genival Tavares de Araújo Neto ME Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2005.002455-5 SEMUT Interessado: Adriana Pereira Galdino Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2003.001920-0 SEMUT Interessado: Fernando Henrique Dantas de Paiva Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.

DIA 12/05

Processo n.º 2004.020504-0 SEMUT Interessado: PLANC Planejamento Construção e Incorporação Ltda Relator: Ítalo Márcio Gurgel de Castro.
Processo n.º 2005.002510-9 SEMUT Interessado: Zeneide Ferreira Alves Relator: Ítalo Márcio Gurgel de Castro.
Processo n.º 2004.012290-0 SEMUT Interessado: M C A Poatantt ME Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2005.003168-0 SEMUT Interessado: Gabinete Civil Prefeitura Municipal do Natal Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2002.003857-1 SEMUT Interessado: Hobby Corretora de Imóveis Ltda Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2002.002178-4 SEMUT Interessado: Divert Diversões e Turismo Ltda Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.

NOTA: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subseqüentes.

Secretaria da Junta de Instrução e Julgamento Administrativo, em Natal (RN), 03 de Maio de 2005.

Maria da Penha Silva
Secretária / JIJA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
VICE-PREFEITA MICARLA A. DE SOUSA WEBER
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças - SEMAF
Secretário João Felipe da Trindade

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO NATAL
Solange Teixeira Avelino
PRESIDENTE
MAT. 621-1 (SEMAF)

Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59012-100 - Fone: 232-9172 - email: dom@natal.rn.gov.br